

Decreto nº 2.429, de 26 de agosto de 2010.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.878,20 (Treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV.MUNIC.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 878,20

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 3.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior da transferência do estado recurso (1108) recuperação da malha viária do município e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.4600000000 Auxílio- alimentação.....R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de agosto de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos